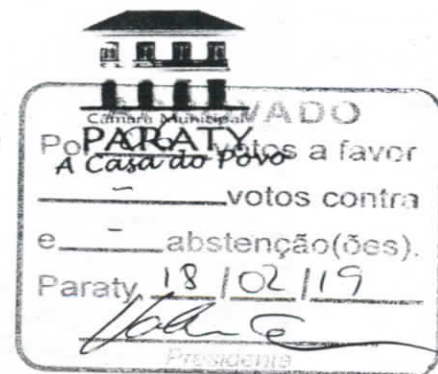
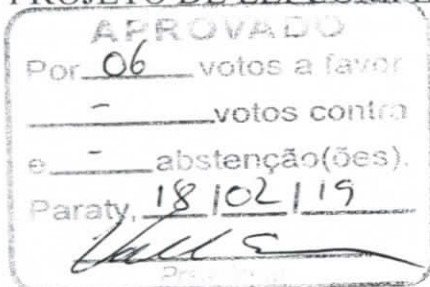




CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 2019



Dispõe sobre alteração na Lei Complementar 028/16 - estruturação administrativa da Câmara Municipal de Paraty/RJ, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores – e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis o presente projeto de Lei Complementar, dispondo sobre as seguintes alterações na Lei Complementar nº 028/16:

Artigo 1º- Inclui e altera no artigo 6º, inciso II, inclui 01(um) cargo de Diretor de Secretaria, excluindo-se do quadro a função de Diretor de Controle Interno, e inclui 01(um) cargo de Assessor de Comunicação, alterando os Anexos III, IV e V.

Art. 2º -Altera o Anexo VI - relação e atribuições das funções gratificadas – para incluir 01(uma) vaga de Assistente de Controle Interno - FG III.

Anexo III

CARGA HORÁRIA, REQUISITO PARA INGRESSO E REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

QUADRO A - CARGOS EFETIVOS

Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal (em horas)	Requisitos para Ingresso	Referência de Vencimentos
Agente Legislativo	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo; noções básicas de informática e processadores de textos e planilhas; noções básicas de legislação municipal	II (R\$ 2.303,23)
Agente Administrativo	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo; noções básicas de informática e processadores de textos e planilhas; noções básicas de legislação municipal	I (R\$ 1.945,65)
Auxiliar de Plenário	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo; noções básicas de informática; noções básicas de legislação municipal	I (R\$ 1.954,65)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Câmara Municipal

PARATY

A CAUSA FÓRUM

Por 06 votos a favor

votos contra

APROVADO
 Por _____ votos a favor
 e _____ votos contra
 e _____ abstenção(ões).
 Paraty, 18/02/19
[Signature]
 Presidente

Contador	35(trinta e cinco)	Formação contábil de nível superior/registro órgão de classe; noções básicas de informática e processadores de textos e planilhas; noções básicas de legislação municipal	abstenção Paraty, 18/02/19 <i>[Signature]</i> (R\$ 3.631,86)
Jornalista	35(trinta e cinco)	Formação de nível superior/registro no órgão de classe; noções básicas de informática e processadores de textos e planilhas; noções básicas de legislação municipal	VII (R\$ 3.372,45)
Controlador Interno	35(trinta e cinco)	Formação em ciências jurídicas ou contábeis/ inscrição nos respectivos órgãos de classe	VIII (R\$ 3.631,86)
Procurador Jurídico	20 (vinte)	Formação em ciências jurídicas/registro no órgão de classe	VIII (R\$ 3.631,86)
Almoxarife	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo; noções básicas na área pertinente de informática, processadores de textos e planilhas; noções básicas de legislação municipal	I (R\$ 1.945,65)
Técnico em Arquivo	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo e respectivo registro no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - Lei nº 6.546/78	I (R\$ 1.945,65)
Técnico em Contabilidade	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo e inscrição no órgão de classe	III (R\$ 2.334,77)
Motorista	35(trinta e cinco)	Ensino médio completo e carteira de habilitação definitiva	I (R\$ 1.945,65)

QUADRO B - CARGOS EM COMISSÃO

Chefe de Gabinete da Presidência	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	R\$ 3.421,50
Coordenador Legislativo I	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	R\$ 3.421,50
Assessor Legislativo I	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	R\$ 1.368,60
Assessor Legislativo II	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	R\$ 1.710,75



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

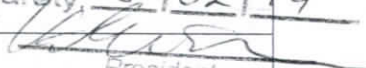


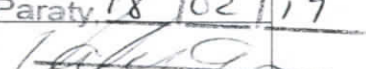
Chefe do Gabinete de Vereador	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	médio	R\$ 2.509,10
Assessor de Comunicação	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	médio	R\$ 2.965,30
Diretor Administrativo	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	médio	R\$ 3.991,75
Diretor de Secretaria	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	Superior	R\$ 3.991,75
Advogado Geral da Câmara Municipal	35 (trinta e cinco)	Formação em ciências Jurídicas com a devida inscrição no órgão de classe		R\$ 5.645,50
Assessor de Representação Executiva	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	médio	R\$ 3.991,75
Diretor Geral	35 (trinta e cinco)	Ensino completo	médio	R\$ 5.018,20

ANEXO V

Quadro B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA LEI
DIRETOR GERAL	01	MANTIDO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	MANTIDO
COORDENADOR LEGISLATIVO	02	MANTIDO
ASSESSOR LEGISLATIVO I	18	MANTIDO
ASSESSOR LEGISLATIVO II	18	MANTIDO
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	09	MANTIDO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	03	ALTERADO - COM ACRESCIMO DE UMA VAGA
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	01	EXTINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	MANTIDO
ADVOGADO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL	01	MANTIDO
ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO EXECUTIVA	01	MANTIDO

APROVADO
 Por 06 votos a favor
 - votos contra
 e - abstenção(ões)
 Paraty, 18/02/19

 Presidente

APROVADO
 Por 06 votos a favor
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 18/02/19

 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



APROVADO
Por 06 votos a favor
e 01 voto contra

e 01 abstenção(ões).
Paraty, 18/02/19

[Handwritten Signature]

CRIADO

APROVADO
Por 06 votos a favor
e 01 voto contra
e 01 abstenção(ões).
Paraty, 18/02/19
[Handwritten Signature]
President

DIRETOR DE SECRETARIA

ANEXO VI

RELAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REF./SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES	Nº FUNÇÕES
Encarregado de Serviços Legislativos	FG IV	Emite moções, ofícios, atas de sessões plenárias, orientação para emissão de documentos legislativos em geral, acompanhar a publicação das mesmas em veículos de publicação de atos oficiais da Câmara bem como acompanhamento junto ao Chefe do Executivo.	01
Encarregado de Serviços Gerais	FG - I	Atende às necessidades extraordinárias nos eventos realizados pela Câmara.	02
Encarregado de Manutenção de Viaturas Oficiais	FG - II	Executa a manutenção das viaturas oficiais e requer providências necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos oficiais.	01
Encarregado Administrativo, Financeiro, Recursos Humanos	FG - V	Realizar balanços, emitir e assinar relatórios, promover prestação e contas perante o TCE-RJ em sua área de atuação	04
Encarregado de Tesouraria	FG V	Executar as atribuições inerentes ao recebimento de valores, controle de caixa, pagamentos e demais atividades inerentes à Tesouraria, e promover prestação e contas perante o TCE-RJ em sua área de atuação	01
Assistente Jurídico	FG III	Verificar a consonância dos textos de projetos com a legislação antes de apreciação pelas comissões da Casa Legislativa, auxiliando na redação de eventuais emendas.	02

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



APROVADO
 Por 06 votos a favor
 e - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 18/02/19
[Signature]

Ouvidor	FG IV	Receber e encaminhar para apuração denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores agentes públicos do município.	01
Assistente da Escola do Legislativo	FG - III	Coordenar a promoção da capacitação e qualificação profissional dos parlamentares e servidores da Câmara, nos moldes do disposto na Resolução nº 267/2015, visando o aprimoramento dos trabalhos legislativos e debate democrático das questões pertinentes às atividades legislativas.	02
Assistente de Controle Interno	FG -III	Auxilia na elaboração de relatórios gerenciais e mapeamento de processos e fluxogramas administrativos e financeiros, auxiliando no Controle e fiscalização da execução orçamentária, visando evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades dos atos / processos administrativos.	01

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro do exercício de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paraty, 14 de fevereiro de 2019

APROVADO
 Por 06 votos a favor
 e - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty, 18/02/19
[Signature]
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Valceni da Silva Teixeira
Presidente

APROVADO	
Por <u>06</u> votos	
-	votos contra
e -	abstenção(s)
Paraty, <u>18/02/19</u>	
Presidente	

Paulo Sérgio Conceição dos Anjos
1º. Vice Presidente

Rodrigo Carlos da Silva Penha
2º. vice Presidente

Luiz Cláudio Alcântara da Costa
1º. Secretario

Antônio Porto Filho
2º. Secretario

APROVADO	
Por <u>06</u> votos a favor	
-	votos contra
e -	abstenção(s)
Paraty, <u>18/02/19</u>	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



APROVADO
 Por 06 votos a favor
 - votos contra
 e - abstenção(s)
 Paraty 18/02/19
[Assinatura]
 Presidente

JUSTIFICATIVA

As alterações contidas no presente Projeto de Lei Complementar contam com o impacto orçamentário-financeiro, que segue anexo.

Quanto à iniciativa legislativa, esta se situa na competência do Poder Legislativo para tratar de assuntos relativos à sua organização interna.

Visam-se tais alterações para se adequar as categorias e seus respectivos vencimentos, e necessidades da Casa Legislativa junto ao TCE-RJ.

Desta forma se adequando aos entendimentos Legais atuais.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara

APROVADO
 Por 06 votos a favor
 - votos contra
 e - abstenção(ões).
 Paraty 18/02/19
[Assinatura]
 Presidente